



DECRETO Nº 307/2020

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012, conforme o requerimento e atestado médico e o protocolado sob nº 3964/2020;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida licença maternidade a servidora **Mariane Bodnar**, ocupante do cargo em comissão de *Diretora do Departamento de Tributação e Fiscalização*, de 13 de maio de 2020 a 08 de novembro de 2020, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 05 de junho de 2020.

Adelmo Luiz Klosowski
Prefeito Municipal

Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior
Secretário Municipal de Administração